



Ministério das Cidades

**CONSELHO DAS CIDADES**

**RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 151, DE 25 DE JULHO DE 2014**

Aprova o encaminhamento das propostas do Pacto Nacional da Mobilidade elaboradas pelo Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

O CONSELHO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006,

considerando as históricas mobilizações e ações da sociedade pelo direito a transporte público e mobilidade urbana, principalmente nos anos 1980 e 1990, e que integram os debates do direito à cidade;

considerando o resultado da I Conferência Nacional das Cidades, que instituiu o Conselho das Cidades e o Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que avança para a necessidade da construção de uma política nacional de mobilidade urbana;

considerando as manifestações da sociedade, com destaque para amplos setores da juventude, que foi às ruas nas principais cidades de nosso país, mobilizando-se contra o aumento das tarifas; pela melhoria da qualidade dos transportes públicos; pelo direito à cidade; e pela ampliação de direitos sociais como saúde e educação, entre outras;

considerando a convocação da Presidenta Dilma Rousseff à sociedade e aos Governadores e Prefeitos, para construção de um Pacto Nacional da Mobilidade Urbana;

considerando a convocação do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, devido a sua experiência na construção de propostas e para apontar ações, para que componham o Pacto Nacional da Mobilidade Urbana;

considerando a Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012, em que o Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana foi articulador da sua elaboração e aprovação;

considerando o papel do Ministério das Cidades e do Conselho Nacional das Cidades como responsáveis pelas políticas de desenvolvimento urbano e mobilidade urbana;

considerando o anúncio do Governo Federal em disponibilizar 50 bilhões de reais para viabilizar a construção do Pacto Nacional da Mobilidade Urbana;

considerando que o Pacto Nacional da Mobilidade Urbana deverá ser pautado em eixos de ação que implementem uma política efetiva de mobilidade urbana sustentável, com a

priorização do transporte não motorizado e do transporte coletivo, em detrimento do transporte individual motorizado; e

considerando que a qualidade e a segurança do transporte público dependem da qualificação e das condições adequadas de operação pelos trabalhadores do sistema, adota, mediante votação, e seu Presidente torna pública a seguinte Resolução de Plenário:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento, ao Ministério das Cidades, para subsidiar os trabalhos da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (SeMob), das propostas do Pacto

Nacional da Mobilidade Urbana, elaboradas pelo Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que conta com onze artigos que tratam da maior parte dos principais temas que se apresentam como solução para a crise da mobilidade (redução da tarifa; fundos de transporte público e continuidade dos financiamentos; controle social; criação do observatório da mobilidade urbana; racionalização e acessibilidade; estruturação da gestão pública no setor; regulamentação profissional no setor de transporte), inclusive como aplicar os R\$ 50 bilhões alocados para o Pacto Nacional da Mobilidade Urbana e o apoio ao Projeto de Emenda Constitucional que define o transporte público como direito social (PEC 90).

§1º Recomendar, ao Ministério das Cidades, que assegure o suporte técnico ao desenvolvimento das propostas de que trata o caput no âmbito do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, bem como nas outras áreas afetas ao tema, no Governo Federal.

§2º As propostas citadas neste artigo são as que constam do Anexo I da Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades.

Art. 2º Criar grupo de trabalho, no âmbito do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, para desenvolvimento das propostas e acompanhamento junto ao Governo Federal.

Art. 3º Recomendar ao Ministério das Cidades que encaminhe as propostas Pacto Nacional da Mobilidade, elaboradas pelo Conselho das Cidades, para o grupo de trabalho criado pelo Comitê de Articulação Federativa (CAF), que estuda as medidas a serem apresentadas para o Pacto Nacional da Mobilidade Urbana, sugerindo que seja considerado como texto base dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO OCCHI**  
**Presidente do Conselho**